



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.699/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 22 de outubro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.203/19-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 20.382/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Com referência a Rua localizada entre a Rua Amadeu Barchesi e Rua Serafim Simões Salgueiro – Bairro Bom Retiro, conforme mapa, está passível de denominação?
2. Caso afirmativo, encaminhar descrição e croqui da referida localização.

Resposta: Não, consoante informações da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, referida rua já se encontra denominada como Rua das Crianças, conforme Decreto nº 2.052, de 25 de setembro de 1980.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Mun

Nº PROTOCOLO
02269/2019

Data/Hora Protocolo: 24/10/2019 11:52

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2203/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2203/2019 Informações sobre rua passível de denominação.

